

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 794/2025

Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores para o TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 3411975 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, de origem do **Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE**, e o disposto no **Convênio nº 036/2010**, TJPE/Prefeitura da Gameleira, visando a cooperação e ação conjunta das partes, referente a cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

CONSIDERANDO ainda o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO dos servidores **MARIVALDO JOSÉ DA SILVA** – CPF nº **020.743.014-48**, **CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA** – CPF nº **698.188.864-53**, **GIRLANE MARIA DE OLIVEIRA** – CPF nº **757.044.394-20**, **MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS** – CPF nº **693.854.244-91** e **IRANDERLI LEITE DA SILVA** – CPF nº **661.114.714-49**, para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com lotação na Comarca da Gameleira/PE, para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 03 de Dezembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:5EF6EABD